



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 703/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Substitutivo ao Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado na 25ª Sessão Ordinária, em 08 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003500350035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **11/09/2025 11:55**

Checksum: **444CBF6252F531646B808958AC0E31CFCA2A1DEC29F390C1AF844F0DD9E8B36C**